



TC 008.355/2004-4

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Embargante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Trata-se de Embargos de Declaração oposto pelo banco da Amazônia SA (anexo 2) em face do Acórdão 1737/2010 – TCU – Plenário (fls. 579/580, do volume 2 do principal).

Tendo em vista o disposto no art. 48, §3º, inciso II, da Resolução TCU 191/2006 c/c o art. 48, inciso II, da Resolução TCU 214/2008 e na Portaria/SERUR 2/2009, encaminho os autos ao Gabinete do **Excelentíssimo Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**, relator do Acórdão embargado.

Secex-PA, em 26 de outubro de 2010.

NORERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário